



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 140 / 89 035

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de um exame técnico específico das propostas a serem apresentadas no Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços de nº 021/89, Processo nº 01387/89,

R E S O L V E:

I - Instituir um Grupo de Trabalho Técnico para analisar e julgar a proposta técnica relativa à reestruturação da área contábil/financeira da EMTU/Recife, que constitui o objeto do Processo Licitatório nº 01387/89;

II - Estabelecer que o Grupo a que se refere o inciso anterior será composto pelos seguintes servidores:

- EDIUZO BORGES DE OLIVEIRA;
- DAGMAURO NUNES SABINO PINHO JÚNIOR;
- ALFREDO LUIZ CORRÊA DE ARAÚJO.

III - Fixar que o Grupo de Trabalho Técnico terá como principal atribuição a elaboração de parecer técnico a respeito das propostas encaminhadas pelos licitantes, avaliando especialmente a que melhor se adequa aos propósitos da EMTU/Recife.



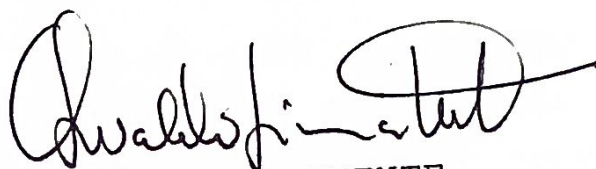
EMTU/RECIFE

02.

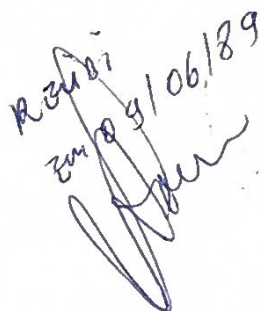
Continuação da Portaria nº 140 /89

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 31 de maio de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO


Recife
em 09/06/89